

DECISÃO Nº 491/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1º/11/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001692/13-11, de acordo com o Parecer nº 464/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar a solicitação da Procuradoria-Geral de condição de excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado "Aprimoramento e acompanhamento gerencial e pedagógico do Programa Segundo Tempo no Brasil: 2013-2016".

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.